



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 02
09

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 04/2024

Órgão: Câmara Municipal de Itabaiana
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Geral
Responsável pela Demanda: Fábio Guimarães Santos Matrícula: 369
Telefone: (79) 3431 2814 E-mail: almoxarifado@cmitabaiana.se.gov.br
1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados para a Câmara Municipal de Itabaiana.
2. Justificativa da necessidade da contratação A aquisição dos materiais abaixo arrolados, destina-se ao uso nas novas dependências da Câmara Municipal de Itabaiana, que desde outubro de 2023 vem passando por uma reforma que modificou estruturalmente os ambientes de utilização, fazendo com que os móveis anteriormente utilizados não atendam as necessidades de espaço e ergonomia necessários para o bom desenvolvimento das atividades. Um exemplo são as mesas para as antessalas, que terão de possuir um tamanho máximo de 1m, devido a limitações do espaço. Importante informar que serão criados novos ambientes, como todo o pavimento superior. Além disso, na desmontagem e transporte da mobília, foram constatados vários problemas estruturais em mesas e balcões (recepção). Esta contratação será feita por itens, de forma a ampliar a disputa, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A centralização das contratações em um único processo se justifica pela economia processual.

Fábio



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 03
8

3. Descrições e quantidades

Quadro 1	
Item	Quantidade
Mesa de Reunião	01
Mesa Antessala	16
Mesa em L Presidência	01
Mesa em L Gabinetes (modelo 1)	09
Mesa em L Gabinetes (modelo 2)	08
Gaveteiro Cozinha	01
Mesa Recepção Cima	01
Balcão Recepção	01

4. Observações gerais

As furações para passagem de cabos serão feitas no momento da instalação, de modo que se adapte a necessidade do ambiente em que o móvel estiver sendo inserido.

O pagamento será efetuado apenas após a entrega e vistoria dos móveis, não sendo possível qualquer tipo de adiantamento.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

As empresas vencedoras dos itens e homologadas no procedimento terão 30 dias corridos após a solicitação da Câmara Municipal de Itabaiana para entregar os produtos.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Almoxarifado da Câmara Municipal de Itabaiana, das 7h às 13h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Encarregado de Material e Patrimônio

Fábio Guimarães Santos

[Handwritten signature]



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 04
08

4.4. Prazo para pagamento:

15 dias úteis após a apresentação da nota fiscal.

5. Alinhamento entre a contratação e o Plano de Contratação Anual

A aquisição de material permanente está prevista no Plano de Contratações Anuais 2024, com estimativa de despesas na ordem de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) totais para o ano de 2024.

Itabaiana, 20 de março de 2024

Fábio Guimarães Santos
Fábio Guimarães Santos

Encarregado de Material e Patrimônio

Mat. 369

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.